

Ao Jornalismo da DEN,

Solicitamos republicação do documento encaminhado ontem pela DS/Salvador, o qual foi aprovado em Assembléia, em razão de o mesmo não ter sido publicado juntamente com a nota que o acompanhava, a qual prestava informações sobre sua origem e as razões de sua produção.

Outrossim, salientamos que todos os documentos encaminhados pelas Delegacias Sindicais, especialmente aqueles produzidos em Assembléia, **historicamente são publicados como notícias do Boletim** e não como simples anexos, como ocorreu agora..

A DS/Salvador, portanto, solicita que seja dado o destaque que o assunto merece, por se tratar de notícia que interessa a todos filiados do Unafisco (tanto sim que mereceu notícia de quase duas páginas produzidas pela DEN, não vendo, assim, razão, para que seja feita uma publicação como “mera nota de rodapé”, desacompanhada dos detalhes que a esclarecem, e por, isso, **requer sua republicação nos seguintes termos:**

“Ontem, dia 13 de agosto, os AFRF da DS/Salvador se reuniram a Assembléia para discutir a decisão da Diretoria Executiva Nacional de não cumprir o que dispõe o Estatuto do Unafisco em seu art. 28, inciso III, quanto à convocação do CDS por um terço de seus membros.

A avaliação feita pelos colegas de Salvador é que, pouco importa os motivos que levaram à DEN a tomar essa decisão, sendo relevante o fato de que não devemos aceitar qualquer ofensa ao Estatuto que é a lei maior dentro do Sindicato.

Em razão disso, os colegas aprovaram, por ampla maioria, com nenhum voto contra e apenas uma abstenção, um manifesto em defesa do Estatuto, enviando cópia à Diretoria Executiva Nacional e solicitando publicação de nota no Boletim do Unafisco Em anexo, inteiro teor do manifesto.”

O Boletim é patrimônio de todos e não deve se pautar num discurso único, mantendo-se assim um espaço aberto e democrático como sempre foi e deve continuar sendo. Atenciosamente,

Marialva Calabrich
Presidente da DS/Salvador